

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2015.

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ n.º **05.138.730/0001-77**, sediada na Avenida Maranhão, s/n, Edifício da SEMAD, CEP n.º 68.180-410, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas**, portadora do CPF n.º 388.269.682-68 e RG n.º 2396253 SSS/PA residente e domiciliada neste Município, doravante denominado Contratante, e a empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.835.918/0001-72, esta devidamente representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba/PA, portador da cédula de identidade RG n.º 2.079156 PC/PA e do CPF n.º 206.478.752-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31 de Dezembro de 2015 a 31 de março de 2016** nos termos do Art.57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial n.º 0013/2015**, que versa sobre o “**Aquisição de Material de Limpeza e higiene para Manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original:

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0909 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.1005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2.054 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2.040 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2.050 – Formação Continuada de Professores

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1516 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0016.2.121 – Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de abuso – PSE-PFMC-PAEFI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0131.2.125 – Manutenção do Programa PETI-JORNADA-PSE-CREAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0131.2.126 – Gestão do Programa de Atendimento a Criança de 0 a 6 anos PBVII

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0131.2.127 – Gestão e Atendimento do Programa Projovem Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0312.2.128 – Gestão do Programa de Inclusão Produtiva – CRAS e BOLSA

FAMÍLIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0002.2.129 – Manutenção de Outros Programas de Combate à Pobreza

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0002.2.130 – Apoio à situação de vulnerabilidade temporária (Benefícios eventuais)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0002.2.133 – Implant. de Unid. de Atendimento à mulher vítima de violência e apoio à convênios

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0002.2.136 – Manutenção da Casa de Passagem

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0002.2.137 – Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0312.2.140 – Programa de Atenção à Família – CRAS – FAIF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.146 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.147 – Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.128.0002.2.113 – Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF e FMAS)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.122.0002.2.116 – Manutenção de Conv. c/ entidades filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0012.2.118 – Amparo ao Idoso Abrigado
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0131.2.124 – Atendimento ao Adolescente Aprendiz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.134 – Manutenção do CRAS Volante
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0136.2.138 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.122.0002.2.115 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.142 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.143 – Ações Socioeducativas de Apoio a Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.145 – Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.144 – Funcionamento do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente – CDCA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0202 – Gabinete do Prefeito
04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0036.2.003 – Manutenção da Residência Oficial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
26.125.1013.2.006 – Manutenção da Coord. de Trânsito de Itaituba
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Administração
04.121.0031.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.123.0041.2.020 – Coordenadoria Municipal de Tributos
26.781.1013.2.018 – Manutenção do Aeroporto Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 1314 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0037.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 1213 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
04.122.0037.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0007.2.086 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 1415 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04.122.0037.2.103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenv. Econ. Turismo e Mineração.
Unidade Orçamentária: 1818 – Secretaria Municipal Desenv. Econ. Turismo e Mineração.
04.122.0037.2.014 – Sec. Mun. Desenv. Econ. Turismo e Mineração.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1004.2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.125.1004.2.060 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0200.2.062 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0200.2.068 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0210.2.074 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0210.2.075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0235.2.082 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde – PFVPS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 31 de Março de 2016.

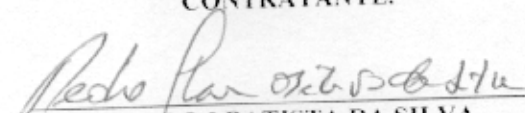
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba/PA, 07 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE.


PEDRO I BATISTA DA SILVA
CNPJ/MF sob o nº. 34.835.918/0001-72
Pedro Ilson Batista da Silva
CPF nº. 206.478.752-68
CONTRATADA.